



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3263/2021

Data da disponibilização: Sexta-feira, 09 de Julho de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SLC Nº 952/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário deste Tribunal, EDUARDO FREIRE GONÇALVES, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária deste Tribunal, BRUNO DAHER DE MIRANDA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário deste Tribunal, e GUSTAVO FELIPPE DE ALMEIDA, removido do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para, na qualidade de titulares e sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações.

§ 1º Nos afastamentos ou impedimentos legais e eventuais da presidente, a Diretora da Secretaria de Licitações e Contratos designará, dentre os demais servidores mencionados no caput deste artigo, o que deverá desempenhar a atribuição de presidente.

§ 2º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitações, na condição de suplentes, os servidores: SANDRO XAVIER DE FARIA, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário deste Tribunal, VALÉRIA CRISTINA BARCELOS, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário deste Tribunal, e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário – Área Administrativa deste Tribunal.

Art. 2º Designar a servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES para a função de pregoeira dos procedimentos licitatórios realizados sob a modalidade de Pregão, nas formas presencial e eletrônica, bem como os servidores BRUNO DAHER DE MIRANDA e EDUARDO FREIRE GONÇALVES, na condição de suplentes.

§ 1º Os pregoeiros suplentes poderão, nos afastamentos ou impedimentos legais e eventuais da titular, assim como de acordo com a necessidade do serviço, atuar como titulares, mediante designação da Diretora da Secretaria de Licitações e Contratos.

§ 2º Ficam designados para a função de membros da equipe de apoio os servidores, GUSTAVO FELIPPE DE ALMEIDA, SANDRO XAVIER DE FARIA e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS.

§ 3º Qualquer servidor designado para a função de pregoeiro poderá, quando não investido desse mister, atuar como membro da equipe de apoio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG/SLC Nº 1009/2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 953/2021

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 643, de 11 de maio de 2021.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 3.398/2021 e considerando o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 643, de 11 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

(Assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6956/2021
Interessada: Juíza do Trabalho Fernanda Ferreira
Assunto: IRRF

Despacho: Trata-se de requerimento formulado pela Excelentíssima Juíza do Trabalho

Fernanda Ferreira, Auxiliar da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, pretendendo a inclusão de sua filha, ISA FERREIRA BRAGA SANTOS, na qualidade de dependente para fins de Imposto de Renda. (...) Assim sendo, defiro o requerimento com efeitos financeiros a partir de julho de 2021, devendo o Núcleo de Gestão de Magistrados proceder às devidas anotações e posterior ciência ao Setor de Pagamento de Magistrados. Dê ciência à Excelentíssima Juíza do Trabalho Fernanda Ferreira. Após, arquivem-se os autos.

Assinado eletronicamente em 09/07/2021

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6923/2021
Interessada: Juiz do Trabalho Juliano Braga Santos
Assunto: IRRF

Despacho: Trata-se de requerimento formulado pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Juliano Braga Santos, titular da Vara do Trabalho de Caldas Novas, pretendendo a exclusão de sua filha, ISA FERREIRA BRAGA SANTOS, da condição de dependente para fins de Imposto de Renda. O pedido não encontra nenhum impedimento legal, podendo ser apresentado à Administração em qualquer tempo. Assim sendo, defiro o requerimento com efeitos financeiros a partir de julho de 2021, devendo o Núcleo de Gestão de Magistrados proceder às devidas anotações e posterior ciência ao Setor de Pagamento de Magistrados. Dê ciência ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Juliano Braga Santos.

Após, arquivem-se os autos.

Assinado eletronicamente em 09/07/2021

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 956/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de licença maternidade pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PATRÍCIA CAROLINA SILVA ABRÃO, Auxiliar Fixa da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 23 de junho de 2021, conforme informações contidas no PA Nº 7008/2021;

CONSIDERANDO a concessão de férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, para que sejam usufruídas no período de 10 a 29 de julho de 2021, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 539/2021;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO, ainda, edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Designar, excepcionalmente, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE DO VALLE PIOVESAN, auxiliar fixo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder pela titularidade da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 10 a 18 de julho de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor a 18ª Região

Goiânia, 9 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 957/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de licença maternidade pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PATRÍCIA CAROLINA SILVA ABRÃO, Auxiliar Fixa da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 23 de junho de 2021, tendo em vista as disposições contidas no PA Nº 7008/2021,

CONSIDERANDO a concessão de férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, para que sejam usufruídas no período de 10 a 29 de julho de 2021, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 539/2021;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, aos Juízes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, o do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, volante regional, para responder pela titularidade da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 27 a 29 de julho de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 958/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de licença maternidade pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PATRÍCIA CAROLINA SILVA ABRÃO, Auxiliar Fixa da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 23 de junho de 2021, conforme informações contidas no PA Nº 7008/2021;

CONSIDERANDO a concessão de férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, para que sejam usufruídas no período de 10 a 29 de julho de 2021, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 539/2021;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, aos Juízes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO, ainda, edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, volante regional, para responder pela titularidade da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 19, 21 e 26 de julho de 2021, sem prejuízo da designação descrita na PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 695/2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 959/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de licença maternidade pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PATRÍCIA CAROLINA SILVA ABRÃO, Auxiliar Fixa da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 23 de junho de 2021, conforme informações contidas no PA Nº 7008/2021;

CONSIDERANDO a concessão de férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, para que sejam usufruídas no período de 10 a 29 de julho de 2021, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 539/2021;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, aos Juízes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO, ainda, edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Designar, excepcionalmente, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, auxiliar fixa da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder pela titularidade da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 20 e no período de 22 a 25 de julho de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 960/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a convocação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013, atuar no Gabinete do Desembargador Elvecio Moura dos Santos, com afastamento da Unidade Judiciária Originária, no período de 12 de julho a 11 de agosto de 2021, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 397/2021;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, aos Juízes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o Excelentíssimo de Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 12 de julho a 11 de agosto de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 961/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias deferidas ao Juiz Titular da Vara de Palmeiras de Goiás e responsável pelo Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 22 de julho a 10 de agosto de 2021, por meio da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 426/2021;

CONSIDERANDO que a referida Vara do Trabalho não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para responder pela titularidade da Vara de Palmeiras de Goiás e pelo Posto Avançado de Pires do Rio, aos Juízes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO, ainda, edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 22 de julho a 10 de agosto de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 962/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 6009/2021;

RESOLVE:

SUSPENDER, nos dias 7, 8, 9, 10 e 11 de junho de 2021, as férias deferidas pela Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 408/2021, ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO TADEU THON, Auxiliar Fixo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, em virtude de sua participação no 1º Curso de Formação Continuada sobre Conciliação e Mediação para Magistrado Supervisor e Coordenador de CEJUSC, na Justiça do Trabalho, ministrado pela ENAMAT, com fruição dos dias residuais para 3 a 7 de novembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 963/2021

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 12 a 19 de julho de 2021.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Convocado César Silveira e o servidor Rafael Ferreira Carneiro, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 12 a 19 de julho de 2021, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho da Carlos Eduardo Andrade Gratão, e o servidor Evandro Gomes Pereira, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 12 a 19 de julho de 2021, no telefone (62) 3222-5100.

Parágrafo único. O oficial de justiça Sérgio Murilo da Mota e Silva atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 7088/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: : Sérgio Luiz C Feio – usuário externo

Interessado: JORGE LUIS MACHADO

Motivo: pelo atendimento atencioso e esclarecedor.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 6778/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: João Leandro Pompeu de Pina - advogado

Interessados: EDUARDO FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA, EVELINE MARIA CAMARGO BARBOSA, GEÓRGIA INGÊNITO BARBOSA RIBEIRO, GEOVANE BATISTA DOS SANTOS, GISLAYNE OLIVEIRA UCHÔA, JOÃO GABRIEL ALVES CAMARGO, LORENA MONTEIRO LIMA RIBEIRO, LUANA LUCENA VASCONCELOS, LUCILA PASSOS COSTA, MARCELO FARIA DE SÁ, MARCELO OLIVEIRA FAVORETTO, MÁRCIA BEATRIZ RIGONI e THIAGO FERNANDES GONÇALVES.

Motivo: pelo excelente atendimento aos jurisdicionados e pela celeridade processual:

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 6958/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Cleber Pires Ferreira – servidor

Interessado: WANICE CABRAL QUIXABEIRA

Motivo: pelo trabalho desenvolvido, como Gerente, no projeto de Pesquisa de Satisfação dos Usuários do TRT – 18ª Região mediante colaboração de empresa especializada contratada, se destacando pelo trabalho notável, desenvolvido com competência, dedicação, zelo e profissionalismo.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 955/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 6887/2021,

RESOLVE:

Considerar removido, a pedido, o servidor GUSTAVO LEÃO MENDONÇA FILHO, código s202977, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis para a 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 28 de junho de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 9 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 954/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 5027/2021,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar lotada a servidora NOEMIA PEREIRA DA SILVA TELES, código s165212, à disposição desta Corte, na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Considerar designada a servidora NOEMIA PEREIRA DA SILVA TELES, código s165212, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, anteriormente ocupada pela servidora SIMONE APARECIDA QUEIROZ, código s001092, a partir de 1º de julho de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 9 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

Registro de preços para eventual aquisição de bens permanentes em geral, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência

Data da Sessão: 22/07/2021, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5657/5244

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

GERÊNCIA DE SAÚDE**Despacho****Despacho GS**

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 6904/2021 – SISDOC.

Interessado(a): SANCLAIR MONTALVÃO MARQUES

Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2021

Decisão: INDEFERIMENTO

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SLC	1
Portaria GP/SGP	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Despacho	2
Despacho SCR	2
Portaria	2
Portaria SCR/NGMAG	2
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	5
Portaria	5
PORTARIA SGP/SGJ	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	6
Portaria	6
Portaria SGPE	6
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
Aviso/Comunicado	6
Aviso/Comun/SLC	7
GERÊNCIA DE SAÚDE	7
Despacho	7
Despacho GS	7